

PROJETO DE LEI Nº 000/2025

Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Sede Brotas de Macaúbas, com sede e foro no Município de Brotas de Macaúbas , estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Comunitária Sede Brotas de Macaúbas, com sede e foro no Município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Pancadinha

Deputado Estadual – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, com o intuito de declarar a Associação Comunitária Sede Brotas de Macaúbas como instituição de utilidade pública. Esta Associação, conforme demonstrado em seu estatuto, é uma associação civil, de direito privado, de caráter socioambiental, sem fins lucrativos que se dedica ao desenvolvimento de atividades ambientais e programas sociais, beneficiando diretamente a população do município de Brotas de Macaúbas, no estado da Bahia.

Considerando a relevância dos serviços prestados e o impacto positivo para a comunidade, é de suma importância que esta Casa reconheça o caráter social e filantrópico da Associação Comunitária Sede Brotas de Macaúbas, garantindo o título de Utilidade Pública Estadual.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei, renovando minhas expressões de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de de 2025.

PANCADINHA

Deputado Estadual - Solidariedade

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900370030003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **11/08/2025 15:35**

Checksum: **667FF6B726E39AE68F352CE01757286292C3708EF67DF23ED929D3C5D4304EED**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.